

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 007 -10/01/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1662, de 02/10/2015 a qual define critérios para habilitação para realização de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no Sistema Único de Saúde (SUS), inclui habilitação no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e cria procedimento específico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS.

- Protocolo SESA nº 14.392.914-0, com parecer favorável da área técnica referente à solicitação para habilitação do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, CNES 0015245, CNPJ 76.575.604/0004-70, no município de Curitiba, para a realização de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no SUS, conforme normas da Portaria GM/MS nº 1662/2015.

APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, CNES 0015245, CNPJ 76.575.604/0004-70, no município de Curitiba, para a realização de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no SUS, conforme normas da Portaria GM/MS nº 1662/2015

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual